

Portaria nº. 470/2017

Porto Velho, 20 de setembro de 2017

A Diretora Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, os seguintes servidores:

- I - Queila Israel da Silva, Presidente da Comissão;
- II - Paulo Ildo Dias de Carvalho, Secretário da Comissão;
- III - Daniel Orlando Dantas da Silva, membro;
- IV - Jefferson dos Santos Avellar, assistente;
- V - Cláudia Rosário Tavares Arambul, assistente;

Parágrafo único - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017 e com vigência até 31 de dezembro de 2017.

PREFEITURA  
**PORTO VELHO**  
Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se  
CONSTRUINDO PROGRESSO

**ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO**  
Diretora Presidente  
Em Exercício